CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO N.º 042/2020

PROCESSO N.º: 2020/000036

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2018 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia, concluindo pela Regularidade, conforme decisão da Câmara de Controle Interno.

RELATOR: Contador João Gregório Júnior

ATA CCI N.º: 323

Brasília-DF, 16 de junho de 2020.

Contadora Vitória Maria da Silva
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA N.º: 1064

Brasília-DF, 18 de junho de 2020.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente